

**PORTARIA COREN-PR Nº 945 DE 03 DE JULHO DE 2025**

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004800/2025-72;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva para realizar fiscalizações no mês de julho de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Santo Antônio do Sudoeste	CENTRO DE SAUDE NIS I SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 707/2022) Fiscalizar até 28/07/2025	168 Km	1,5
	CAPS I DA FRONTEIRA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 708/2022) Fiscalizar até 29/07/2025		
	ESF IX CENTRO BLOCO B	PROATIVA	Rotina		
	SAMU 192 SUPORTE BASICO RESERVA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PROATIVA	Rotina		
Cascavel	USF COLMEIA	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 716/2022) Fiscalizar até 22/07/2025	7,0 Km	-
	USF CASCAVEL VELHO	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 981/2023)	5,2 Km	-

As fiscalizações em Santo Antônio do Sudoeste serão realizadas em dupla pelos fiscais Diames Sousa da Silva e Sabrina Renata Zanardi.

Observação: Férias no período de 07 a 21/07/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932

Presidente em exercício - Portaria nº 915/2025

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren PR nº 955.458

Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Presidente em Exercício**, em 03/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 03/07/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891852** e o código CRC **EEB1001D**.

Referência: Processo nº 00239.004800/2025-72

SEI nº 0891852

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br